



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI Nº 001/2021

PROCESSO: n.º 01-089.963/20-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, VOLTADOS PARA O ENFRENTAMENTO DE RISCO GEOLÓGICO E VULNERABILIDADES SOCIAIS, INCLUINDO AÇÕES PREVENTIVAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19, NOS ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL ATENDIDOS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Em 10/02/2021, a empresa ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA. solicitou esclarecimentos (p. 220), devidamente respondidos (p. 221) e publicados no site da PBH e no sistema e-licitações no dia 12/02/2021.

Às 10:31:57 horas do dia 19/02/2021, na Avenida do Contorno, 6.664 – 4º andar, Santo Antônio, da cidade de Belo Horizonte - MG, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. Soraya Mamede da Silva, e os integrantes da equipe de apoio, Sr. Thiago Machado dos Santos e Sr. Marcos André Ferreira Gonçalves, designados pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI n.º 001/2020, publicada em 24 de janeiro de 2020, para realização da Sessão Pública de Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI nº 001/2021. Aberta as propostas eletrônicas, foram apresentados os preços globais iniciais de 2 fornecedores, a seguir informados:

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/02/2021 14:21:29:233	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA - EPP	R\$ 309.071,24
18/02/2021 09:54:35:028	ANGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTA	R\$ 309.000,00

Após a etapa de lances foram apresentados os seguintes menores preços:

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2021 09:54:35:028	ANGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTA	R\$ 309.000,00
18/02/2021 14:21:29:233	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA - EPP	R\$ 309.071,24

Encerrada a etapa de lances, a licitante ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA., 1ª colocada, foi classificada em 1º lugar na disputa, com proposta inicial de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), ajustada, após as devidas negociações e reajustes na planilha, para **R\$ 308.980,52 (trezentos e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**. Verificada a comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como o atendimento dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, além das demais exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global, a pregoeira, em sua



função, **DECLAROU VENCEDORA** a empresa **ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA** em 02/03/2021, às 10:43:55 horas. Aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nenhuma licitante se manifestou. Não houve posterior apresentação de razões recursais.

Em 05/03/2021, a pregoeira solicitou ao setor responsável o encaminhamento da demanda à Câmara de Coordenação Geral - CCG para análise e aprovação final da dotação orçamentária, bem como a definição de prioridade do certame. Conforme as autorizações contidas nas deliberações FMHP n.º. 0746/2021, referente aos itens do PEAR, e FMHP n.º. 2247/2020, relativa aos itens de mobilização para enfrentamento da COVID – valor parcial para empenho de obras e manutenção, integrantes, respectivamente, do OF. CCG/SMOBI/No.234/2021 e do OF. CCG/SMOBI/No. 243/2021, encaminhado para a diretora administrativa e financeira da Urbel, depreende-se que a prática da adjudicação e da homologação está logicamente contida nos atos que informa estarem autorizados. Fica registrado, conforme enviado pelo setor responsável (p. 290), que o fator K será: **FK= 1,2496**.

Com a aprovação em referência, **O OBJETO FOI ADJUDICADO** pela pregoeira à empresa declarada vencedora, **ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA**, no valor global de **R\$ 308.980,52 (trezentos e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**, nas condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Proponentes, em ordem de classificação:

09.232.656/0001-04 ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA
11.218.249/0001-94 M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA - EPP


SORAYA MAMEDE DA SILVA

Pregoeira da Disputa

MARCOS ANDRE FERREIRA GONCALVES

Membro Equipe Apoio

THIAGO MACHADO DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021.